



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN**

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**MARCIO DAMAZIO**

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: 010/2014**

Requeiro, dentro das normas Regimentais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

**Artº. 1º** - O artigo 129, da Resolução Legislativa nº. 882 (Regimento Interno), passa a ter a seguinte redação:

**Artº. 129** - " Recebida qualquer proposição escrita, a mesma será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará o início da tramitação no prazo máximo de 03 (Três) dias, não podendo as proposições ultrapassarem o prazo de 90 (Noventa) dias corridos de sua protocolização, sem que aconteça a sua votação em plenário.

**Parágrafo único:** Excetua-se do dispositivo acima os projetos de Lei que visem nominar ou alterar nome de logradouros públicos, as demais proposições que não obedecerem o disposto acima, serão automaticamente arquivadas, só podendo ser reapresentada no ano seguinte.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ex-tunc a partir do início da presente legislatura.

*Sala Dr. Jean Bazet, em 10 de Novembro de 2014.*

**Christiano Huguenin**  
**Vereador - Solidariedade**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN**

**JUSTIFICATIVA**

O presente PROJETO DE RESOLUÇÃO que **ESTABELECE** prazo final de tramitação das proposições apresentadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Nova Friburgo, visa dar maior celeridade ao processo legislativo, visando que as medidas apresentadas pelos vereadores e até mesmo do próprio poder Executivo, tenham um desfecho mais rápido, evitando assim, que projetos fiquem perambulando por comissões e órgãos internos da casa, bem como sua constante remessa ao Executivo.

Isto posto, peço o apoio aos meus pares na aprovação da presente proposição.

Sala Dr. Jean Bazet, em 10 de Novembro de 2014.

**Christiano Huguenin**  
**Vereador - Solidariedade**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN**

**Altera o artigo 129, da Resolução Legislativa nº. 882**

|                         |                  |                        |
|-------------------------|------------------|------------------------|
| Wellington Moreira      | José Sebastião   | Wanderson Nogueira     |
| Alcir Fonseca           | Alexandre Cruz   | Francisco de Barros    |
| Grimaldino Narcizo      | Professor Pierre | Cláudio Damião         |
| Márcio Damásio          | Samuel Grassine  | Dr. Renato Abi-Ramia   |
| Gabriel Mafort          | Gustavo Barroso  | José C. Jacutinga      |
| Joelson do Pote         | Marcelo Verly    | Nami Nassif            |
| <i>Ricardo Figueira</i> |                  | <i>Vanderléia Lima</i> |

Sala Dr. Jean Bazet, em 10 de Novembro de 2014.

**Christiano Huguenin**  
**Vereador - Solidariedade**